



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador Neymar que tem por ementa: *“Projeto de lei 12/2025-Proibição do uso de caixas de som e aparelhos de amplificação sonora”*.

O projeto veio acompanhado de mensagem de justificativa. No processo consta o parecer jurídico e certidão do Apoio Legislativo no sentido de de que não há na casa projeto igual ou similar com o mesmo conteúdo.

O projeto cumpriu, até o momento procedimental, os demais normativos regimentais.

O Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do vereador Neymar, dispõe sobre a proibição do uso de caixas de som e outros equipamentos de amplificação sonora, bem como de equipamentos de som automotivo em vias, praças e demais espaços públicos do Município de Ouro Branco-MG. A proposta tem como objetivo principal coibir a poluição sonora, garantindo o sossego público, a saúde e o bem-estar da população.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no exercício de suas atribuições regimentais, analisou a matéria sob os aspectos jurídicos, técnicos e formais, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

O Município de Ouro Branco-MG possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal. A regulamentação do uso de equipamentos sonoros em espaços públicos enquadra-se nessa competência.

O projeto está em consonância com as disposições da Lei Orgânica do Município, especialmente no que se refere à proteção do meio ambiente, da saúde e do bem-estar da população.

O projeto atende aos requisitos formais previstos no Regimento Interno da Câmara, estando devidamente justificado e fundamentado, com exposição de motivos que demonstram a necessidade e a conveniência da medida proposta.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A matéria não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a legislação municipal pertinente.

Pelo exposto, voto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 12/2025, recomendando sua aprovação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e subsequente encaminhamento às demais comissões pertinentes, para análise e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Ouro Branco, 19 de fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente Por:
Nelison Jose Alves
Documento: 044.***.***-16

Nelison José Alves
Vereador Relator



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER FINAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acolhe a manifestação do e. Vereador Relator e, por seus próprios fundamentos, emite parecer **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 12/2025.

Ouro Branco, 19 de fevereiro de 2025.

Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Nilma Aparecida Silva

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502192036131739997373296&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502192036131739997373296&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Nelison Jose Alves, em 19/02/2025 às 17:36